



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se, em www.cm-salvaterrademagos.pt

Salvaterra de Magos,
07/04/2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

AVISO

Mobilidade interna – Modalidade intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 07 de abril de 2016, foi prorrogada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1, artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, da trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, Vera Lúcia Vasco Fernandes e Leça Faria, com efeitos a 13 de abril de 2016, auferindo o valor de 1.139,69€, a que corresponde a posição remuneratória, entre o nível 13 e 14, nos termos do n.º 3, do artigo 153.º, da Lei n.º 35/2014.

Município de Salvaterra de Magos, 7 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º